

RESPONSABILIDADE NA REVENDA E INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS: A RESPONSABILIDADE E A CORRESPONSABILIDADE DE REVENDEDORES E INSTALADORES DE MATERIAIS ELÉTRICOS NA COMERCIALIZAÇÃO E REVENDA DE CABOS ELÉTRICOS FORA DAS NORMAS TÉCNICAS PARA CLIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Raphael Lopes do Amaral, Centro Universitário UNA, comercial@rtanure.com.br;

Daniela Mateus de Vasconcelos (Dra), Centro Universitário UNA

danielavasconcelos@ulife.com.br

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a responsabilidade e corresponsabilidade dos revendedores e instaladores de materiais elétricos na revenda e instalação de cabos elétricos fora das normas técnicas estabelecidas, especialmente no que diz respeito à segurança do consumidor e às consequências legais. A venda e instalação desses cabos podem ocasionar sérios riscos, como acidentes e incêndios, comprometendo a integridade física de usuários e o patrimônio. A pesquisa qualitativa, baseada na legislação vigente, doutrina e jurisprudência, visa esclarecer o papel de cada ator envolvido na cadeia de fornecimento e instalação, além de explorar as implicações jurídicas, cíveis decorrentes da atuação irregular. Os danos causados por cabos inadequados podem gerar a obrigação de indenizar, abrangendo danos materiais, físicos e morais. Dessa forma, fornecedores e instaladores devem garantir que os produtos estejam em conformidade com as normas de segurança e que as instalações sejam realizadas corretamente para evitar riscos e responsabilidades.

Palavras-chave: Responsabilidade civil, Cabos elétricos, Normas técnicas.

Introdução

A revenda e a instalação de materiais elétricos, em especial cabos elétricos, são atividades que exigem conformidade com normas técnicas rigorosas, uma vez que o uso de produtos fora dos padrões estabelecidos pode gerar riscos significativos tanto para o consumidor final quanto para a sociedade como um todo. Os cabos elétricos são responsáveis pela condução segura da energia em sistemas residenciais, comerciais e industriais, e qualquer falha em sua fabricação, venda ou instalação pode ocasionar acidentes graves, como curtos-circuitos, choques elétricos, incêndios, e até mortes. Nesse contexto, as normas técnicas, como as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) servem como

parâmetros de segurança e qualidade indispensáveis para a mitigação desses riscos. Contudo, o mercado de materiais elétricos é vasto e dinâmico, e muitas vezes os consumidores não possuem o conhecimento técnico necessário para avaliar a conformidade dos produtos adquiridos. Dessa forma, a responsabilidade recai não apenas sobre os fabricantes, mas também sobre os revendedores e instaladores, que têm o dever de garantir que os produtos vendidos e instalados estejam dentro das normas vigentes. O que se observa, entretanto, é que a venda e instalação de cabos fora de norma, seja por falta de fiscalização, seja por práticas comerciais inadequadas, continuam a ser uma realidade no Brasil.

Nesse cenário, a questão da responsabilidade e corresponsabilidade de revendedores e instaladores surge como tema relevante e atual, principalmente à luz do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e da legislação civil. Se, por um lado, o CDC preconiza a proteção ao consumidor, imputando a responsabilidade pelos danos causados ao produto e ao serviço a todos os integrantes da cadeia de fornecimento, por outro, a aplicação efetiva dessa responsabilidade depende de uma análise detida da culpa, do nexo causal e da extensão dos danos. Além disso, há que se considerar a corresponsabilidade dos revendedores e instaladores. Estes últimos, em especial, desempenham um papel fundamental, pois são os responsáveis pela execução técnica da instalação dos cabos elétricos. Quando instalam materiais fora das normas técnicas, contribuem de forma direta para a concretização do risco ao consumidor, ainda que não sejam os responsáveis pela fabricação ou pela venda inicial do produto. A análise da extensão dessa responsabilidade solidária ou subsidiária, bem como dos impactos jurídicos e práticos dessa atuação, é crucial para o estudo proposto.

A escolha do tema se justifica pela relevância prática e jurídica da questão. Nos últimos anos, tem-se observado um aumento no número de acidentes relacionados a instalações elétricas inadequadas, muitas das quais resultam do uso de cabos fora das normas técnicas. Tal realidade coloca em risco a segurança dos consumidores e gera custos sociais significativos, tanto no que diz respeito aos prejuízos materiais quanto aos danos à saúde e à vida das pessoas. O tema ganha ainda mais relevância em um contexto de crescente judicialização das relações de consumo, onde a busca por responsabilização por danos causados por produtos e serviços defeituosos se torna cada vez mais frequente. Do ponto de vista acadêmico, a discussão sobre a responsabilidade e a corresponsabilidade de revendedores e

instaladores no uso de cabos fora das normas técnicas permite um aprofundamento na interpretação das normas jurídicas aplicáveis, com destaque para o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil e as normas técnicas da ABNT. Além disso, o tema propicia um debate sobre a efetividade das sanções aplicadas e as possíveis melhorias legislativas e regulatórias para a redução dos danos decorrentes dessa prática.

Métodos

A metodologia adotada contemplou, inicialmente, uma revisão bibliográfica, com o objetivo de identificar sobre a responsabilidade civil no fornecimento e instalação de produtos elétricos. Posteriormente, realizou-se uma análise crítica das normas jurídicas e das decisões judiciais aplicáveis à temática, a fim de evidenciar a interpretação dos tribunais em casos concretos de danos ocasionados por cabos elétricos fora de norma. Nesse sentido, a pesquisa desenvolvida foi de caráter qualitativo, com enfoque teórico e documental. O estudo baseou-se na análise de doutrina jurídica, legislações pertinentes, jurisprudência atualizada dos tribunais brasileiros, e normas técnicas relacionadas ao setor de materiais elétricos. Foram utilizados também artigos acadêmicos, relatórios técnicos e dados empíricos sobre acidentes relacionados ao uso de cabos fora de norma.

Resultados e Discussões

Segundo Lourenço (2012), a corresponsabilidade entre revendedores e instaladores de cabos elétricos fora de norma é um tema de grande relevância jurídica, especialmente no contexto de proteção ao consumidor e da segurança nas instalações elétricas. Trata-se de uma modalidade de responsabilidade solidária, na qual ambos os agentes, o revendedor que comercializa o material e o instalador que o utiliza, podem ser responsabilizados conjuntamente pelos danos causados ao consumidor, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC). De acordo com Souza e Lemos (2016), a corresponsabilidade surge do fato de que tanto o revendedor quanto o instalador têm o dever de garantir que o produto e o serviço oferecidos ao consumidor sejam seguros e adequados ao uso, conforme as

normas técnicas vigentes, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A venda de cabos elétricos fora de norma e sua instalação inadequada, além de representar um grave risco à segurança, caracteriza uma violação direta desses deveres de cuidado e proteção, gerando a responsabilidade solidária pelos danos resultantes. Segundo Oliveira (2011), a corresponsabilidade entre revendedores e instaladores surge quando ambos atuam de forma coordenada na comercialização e instalação de cabos fora de norma. Nesse caso, o CDC prevê a responsabilidade solidária, ou seja, tanto o revendedor quanto o instalador respondem de forma conjunta pelos danos causados ao consumidor. Nos casos em que há vínculo contratual entre o revendedor e o instalador, como em parcerias comerciais ou indicações diretas, a responsabilização solidária se torna ainda mais evidente (BITTAR, 2011). O artigo 7º, parágrafo único, do CDC, determina que todos os envolvidos na cadeia de fornecimento de produtos e serviços respondem solidariamente pelos danos causados aos consumidores.

Conclusões

Conclui-se que, a responsabilidade civil no contexto da comercialização e instalação de cabos fora das normas técnicas é um tema complexo, envolvendo tanto a responsabilidade objetiva (para fornecedores) quanto a responsabilidade subjetiva (para instaladores), além da possibilidade de responsabilidade solidária entre as partes envolvidas. Os danos causados por cabos inadequados podem gerar a obrigação de indenizar, abrangendo danos materiais, físicos e até morais, dependendo da gravidade do incidente. Dessa forma, fornecedores e instaladores devem garantir que os produtos estejam em conformidade com as normas de segurança e que as instalações sejam feitas corretamente para evitar riscos e responsabilidades.

Referências

BITTAR, Carlos Alberto. **Direitos do consumidor**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

LOURENÇO, Shandor Portella. A responsabilidade civil extracontratual dos provedores pelos danos causados através da Internet. **Revista de Direito de**

Informática e Telecomunicações, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 177190, jul./dez. 2012.

OLIVEIRA, James Eduardo. **CDC anotado e comentado – doutrina e jurisprudência**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SOUZA, Carlos Affonso. LEMOS, Ronaldo. **Marco civil da internet: construção e aplicação**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2016.